



DECRETO Nº 039/2015, de 15 de outubro de 2015.

Estabelece comissão de avaliação de imóveis para efeitos de cálculo do IPTU com intuito de acompanhar o cadastro técnico e atualização da planta genérica de valores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV de Art. 53 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de um modelo gerencial de modernização institucional e administrativa do Poder Executivo; e

CONSIDERANDO o que dispõem expressamente os artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 005/2013 (Código Tributário de Aquiraz) sobre a composição da comissão de avaliação de imóveis para efeitos de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU do Município de Aquiraz, com o intuito de acompanhar o cadastro técnico e atualização da planta genérica de valores;

DECRETA:

Artigo 1º - A comissão de avaliação de imóveis para efeitos de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, tem como atribuições acompanhar o levantamento do Cadastro Técnico, atualizando-o à realidade econômica, prestar informações solicitadas sobre esse assunto, praticar atos necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações, e atualização da planta genérica de valores.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de cálculo do IPTU:

1. Marcus Vinicius Veras Machado – Secretário de Finanças;
2. Carlos Alberto Rios Nogueira – Engenheiro civil – CREA nº 3085D-CE - Representante da Diretoria de Arrecadação e Cadastro;
3. Francisco Wellington Albuquerque Sampaio - Representante da Diretoria de Arrecadação e Cadastro;





PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

4. Geórgia Magalhães Freitas – Representante da Diretoria de Auditoria Fiscal; e

5. Thomaz Antônio Sidrim Carvalho – Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEAMP.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, em 15 de outubro de 2015.


Antonio Fernando Freitas **GUIMARÃES**
Prefeito Municipal

